



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 628/2026

Belo Horizonte, 09 de março de 2026.

Exmo. Sr.
José Dimas Rocha Martins Guerra
Juiz de Direito
Vara de Execuções Penais
POUSO ALEGRE/MG

Exmo. Sr.
Consuelo Silveira Neto
Juiz de Direito
Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC
BELO HORIZONTE/MG

Assunto: Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Pouso Alegre Masculina

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016902/2025-84].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

ANÁLISE DEPEN

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	05/03/2026 14:55	233434	ROGERIO FELIPE DOS SANTOS	PENITENCIÁRIA DEP. EXPEDITO DE FARIA TAVARES	15/09/2011
2	05/03/2026 14:56	360626	MARCOS ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	PRESÍDIO DE ITAJUBÁ	03/12/2015
3	05/03/2026 14:58	684270	LUCAS GIOVANI DA SILVA	PRESÍDIO DE ITAJUBÁ	28/09/2016
4	05/03/2026 15:04	92806	NAILTON RAIMUNDO COUTINHO	PRESÍDIO DE POUSO ALEGRE	11/09/2017
5	05/03/2026 15:16	418258	TIAGO MARCELINO SANTOS SILVA	PRESÍDIO DE POUSO ALEGRE	02/10/2018
6	05/03/2026 15:24	319207	FERNANDO DOS SANTOS SILVA	PRESÍDIO DE ITAJUBÁ	25/09/2019
7	05/03/2026 15:28	655670	PETERSON HENRIQUE DE SOUZA PINTO	PRESÍDIO DE ITAJUBÁ	22/04/2020
8	05/03/2026 15:32	898601	PAULO CESAR SILVA DOS SANTOS	PRESÍDIO DE ITAJUBÁ	16/06/2020
9	05/03/2026 15:36	75604	JOSE FERNANDO CHAVES	PRESÍDIO DE ITAJUBÁ	02/12/2020
10	05/03/2026 15:40	542018	ADILSON JOAQUIM REZENDE DOS SANTOS	PENITENCIÁRIA DE TRÊS CORAÇÕES	11/02/2022
11	05/03/2026 15:44	341059	GILBERTO DONIZETE CORREIA JUNIOR	PRESÍDIO DE ITAJUBÁ	14/09/2022
12	05/03/2026 15:49	769306	JEOVA RODRIGUES SILVA	PRESÍDIO DE ITAJUBÁ	14/11/2022
13	05/03/2026 15:53	1023207	RIAN MIURA E SILVA	PENITENCIÁRIA PROF. ALUÍZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	21/12/2022
14	06/03/2026 09:12	116339	EVALDO CAMARGO DA SILVA	PRESÍDIO DE POUSO ALEGRE	04/04/2023
15	06/03/2026 09:13	73408	CARLOS HENRIQUE AFONSO	PRESÍDIO DE POUSO ALEGRE	11/07/2023

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas., quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio Cesar Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vagas

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira**, **Superintendente**, em 10/03/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró**, **Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 10/03/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134817238** e o código CRC **9007788E**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016902/2025-84

SEI nº 134817238

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903